



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 397/2025 – Processo nº 476/2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, sobre a aquisição de material elétrico para a manutenção de iluminação do trevo de acesso a comunidade da Linha Barreira, interior do Município. Contratada a empresa **VEIGA RESOLVE LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA MARECHAL DEODORO, Nº 306, SANTO ÂNGELO – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.930.280/0001-90. O valor total da aquisição é de R\$ 1.299,26 (Um mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos).

Sete de Setembro/RS, 05 de agosto de 2025.

Nelson Palinski
Prefeito Municipal



PROCESSO N°: 476/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 397/2025

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.

EMPRESA: VEIGA RESOLVE LTDA - ME

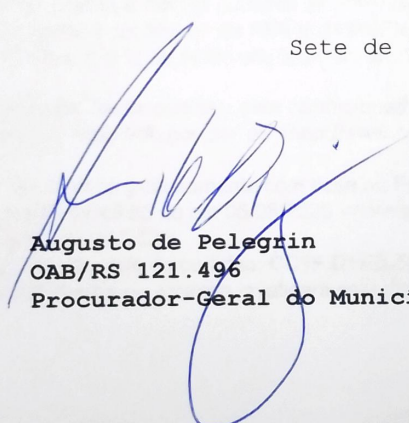
VALOR: R\$ 1.299,26

OBJETO: material elétrico para iluminação de trevo de acesso a comunidade do interior do município, conforme pedido de compra.

Vistos...

Pelo Exposto, sob o aspecto jurídico, a presente, atende os dispositivos legais.

Sete de Setembro/RS, 05 de agosto de 2025.


Augusto de Pelegrin
OAB/RS 121.496
Procurador-Geral do Município

Bruna L. Stocker
OAB/RS 112.797
Procuradora